



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – CSAGU – DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 15 horas na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no 14º andar do Edifício Sede I – Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Lotes 5/6, Edifício Multi-Brasil Corporate – Brasília/DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 145ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da AGU, sob a presidência do Senhor Advogado-Geral da União Substituto, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, com a presença do Consultor-Geral da União, Dr. José Levi Mello do Amaral Júnior; do Subprocurador-Geral Federal, Dr. Adler Anaximandro de Cruz e Alves; do Procurador-Geral Adjunto do Banco Central do Brasil, Dr. Cristiano de Oliveira Lopes Cozer; do Secretário-Geral de Contencioso Substituto, Dr. Altair Roberto de Lima; do Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Thiago Carvalho Barreto Leite; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Paulo Renato Gonzalez Nardelli; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Galdino José Dias Filho; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil Suplente, Dr. Sérgio Murta Machado Filho; do Representante da Procuradoria-Geral da União e Chefe de Gabinete, Dr. Arthur Cerqueira Valério; do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Igor Montezuma Sales Farias; da Adjunta do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira; da Coordenadora do Conselho Superior da AGU, Dra. Tânia Patrícia de Lara Vaz; e dos Advogados da União, Dr. Gustavo de Campos Correa Oliveira e Dr. Amaury Reis Fernandes Filho. Registra-se a ausência do Corregedor-Geral e do Corregedor-Geral Substituto da Advocacia da União, devidamente justificadas. Foram tratados os seguintes assuntos: **ITEM 1. PROCESSO Nº 00696.000256/2015-21 – INTERESSADO: REPRESENTAÇÃO DOS PROCURADORES FEDERAIS NO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – ASSUNTO: REQUER AO CSAGU A EDIÇÃO DE DELIBERAÇÃO ACERCA DO TRATAMENTO A SER DISPENSADO AOS MEMBROS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, EQUIVALENTE AO CONFERIDO AOS MEMBROS DA JUSTIÇA FEDERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DA DEFENSORIA PÚBLICA.** **Relatoria:** Consultor-Geral da União - Dr. José Levi Mello do Amaral Junior. O relator informou que está de acordo com a proposta apresentada; sugeriu adequar o normativo ao Manual de Redação da Presidência da República; manifestou preocupação com relação ao art. 3º da proposta de deliberação apresentada e sugeriu destacá-lo para melhor estudo e edição em ato próprio e específico. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, deliberou (i) que os Membros da Advocacia-Geral da União fazem jus às mesmas honras e tratamento dos Membros da Justiça Federal, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União; e (ii) pelo encaminhamento da citada deliberação ao Advogado-Geral da União como proposta para a tomada de providências cabíveis, inclusive edição de ato normativo. **Registros: 1-** Foi acatada pelo CSAGU a proposta da Senhora Adjunta do Advogado-Geral da União de desdobramento da citada deliberação em quatro (4) medidas, com indicação dos órgãos responsáveis pela coordenação de cada trabalho: (i) Proposta de edição do Manual de Cerimonial da AGU, sob a coordenação do Gabinete do Advogado-Geral da União; (ii) Proposta de atualização do Manual de Redação da Presidência da República, especialmente quanto ao subitem 2.1, sob a coordenação da Secretária-Geral de Consultoria; (iii) Proposta de atualização do Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, que aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência, sob a coordenação do Grupo Permanente de Atuação Legislativa, assim que for constituído; e (iv) Proposta de Manual de Redação da AGU, onde constará a forma de tratamento dos

Membros de Carreira da AGU em comunicações oficiais e atos normativos, sob a coordenação da Consultoria-Geral da União. Consigna-se, também, que a CGU, de acordo com encaminhamento da reunião em questão, ficou incumbida de analisar o art. 3º da minuta original de Deliberação, proposta pelo Representante dos Procuradores Federais no Conselho Superior, *verbis*: Art. 3º As publicações oficiais referentes aos Procuradores Públicos Federais serão exclusivamente assinadas por membros da Advocacia-Geral da União. E ainda, que os responsáveis a serem indicados por cada um dos órgãos referidos exporão o andamento dos trabalhos, presencialmente, nas reuniões da CTCS. **2-** O Representante da Carreira de Procurador Federal solicitou registro acerca da ausência do Advogado-Geral da União na presente reunião, pois considera muito importante a sua participação nas discussões dos temas de interesse da Advocacia Pública. **ITEM 2. PROCESSO Nº 00696.000276/2015-00 – INTERESSADO: PGBC – ASSUNTO: PEDIDO DE INCLUSÃO EM PAUTA DO CSAGU DE MINUTA DE DECRETO SOBRE CONCURSOS PARA PROCURADOR DO BANCO CENTRAL. PROCESSO Nº 00400.000857/2014-21 – INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO BANCO CENTRAL – APBC – ASSUNTO: REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL.** **Relatoria:** Procurador-Geral Adjunto do Banco Central do Brasil, Dr. Cristiano de Oliveira Lopes Cozer. O relator informou que, com o objetivo de conferir maior racionalidade à política de contratação de Procuradores do Banco Central, propõe-se, destarte, acolher a sistemática uniformemente adotada para o restante da Advocacia Pública Federal, estendendo também à referida carreira a delegação de competência efetuada pelo inciso I do § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.944, de 2009. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, deliberou no sentido de aprovar a minuta de decreto que altera o inciso I do § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: “I - nas carreiras de Advogado da União, de Procurador da Fazenda Nacional, de Procurador Federal e de Procurador do Banco Central, cujos atos serão praticados pelo Advogado-Geral da União;” **Registro:** O relator informou que não há problemas para o Banco Central de incluir a alteração do Decreto no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal – SIDOF. **3. INFORMES. 3.1 – 3.1 – PORTARIA Nº 221, DE 10 DE JULHO DE 2015 - PROCESSO Nº 00744.000005/2015-23 – INTERESSADA: TAYSE CARVALHO SILVA MONTENEGRO DE OLIVEIRA - AUTORIZAR, A PEDIDO, PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, O EXERCÍCIO PROVISÓRIO DA ADVOGADA DA UNIÃO, EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. 3.2 - PROCESSO Nº 00410.007559/2015-23 – INTERESSADOS: ANDRÉ NAVARRO FERNANDES ADVOGADO DA UNIÃO - ASSUNTO: REMOÇÃO PARA A CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO E/OU PARA A PROCURADORIA DA UNIÃO EM FORTALEZA/CE. 3.2.1 – PORTARIA Nº 282, DE 05 DE AGOSTO DE 2015 - REMOVER, SUB JUDICE, ANDRÉ NAVARRO FERNANDES, ADVOGADO DA UNIÃO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1324073, PARA A CONSULTORIA-JURÍDICA DA UNIÃO EM FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, COM TRÂNSITO DE QUINZE DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO E 1990. 3.3 – PAUTA DA 146ª REUNIÃO DO CSAGU MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2015 – TEMA: APRESENTAÇÃO DA ASCOM SOBRE: “A COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AGU: RESULTADOS, ANÁLISES E PROPOSTAS.” Relatoria: Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Galdino José Dias Filho. 3.4 - RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE JULHO DE 2015 – CONFIRMAR NO CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO E DECLARAR A ESTABILIDADE PREVISTA NO ART. 41, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AS ADVOGADAS DA UNIÃO PAULA AMÉLIA MARTINEZ DE MEDEIROS E ANAIV SILVA VIANA, NOS TERMOS DO PARECER Nº 4/2015/CPAED/CGAU/AGU E DO PROCESSO Nº 00406.001407/2014-03. 3.5 - EDITAL Nº 53, 22 DE JULHO DE 2015 - CONVIDAR OS ADVOGADOS DA UNIÃO INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2015, PARA QUE MANIFESTEM INTERESSE, NO PERÍODO DE 23 A 30 DE JULHO DE 2015, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL. 3.6 - EDITAL Nº 54, DE 22 DE JULHO DE 2015**

- CONVOCAR OS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2015, PARA QUE MANIFESTEM INTERESSE NA FORMA DESTES EDITAIS, NO PERÍODO DE 23 A 30 DE JULHO DE 2015. 3.7 - PORTARIA Nº 250/AGU, DE 17 DE JULHO DE 2015, PUBLICADA NA SEÇÃO 1, PÁG. 2, DO DOU Nº 136, DE 20 DE JULHO DE 2015. REDISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DA 2ª PARA A 1ª CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO. 3.7.1 - RETIFICAÇÃO DO ART. 3 DA PORTARIA Nº 250/AGU, DE 17 DE JULHO DE 2015, "ART. 3º PARA O CONCURSO DE PROMOÇÃO REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2015, FICAM DISTRIBUÍDOS 40 (QUARENTA) CARGOS DA 2ª PARA A 1ª CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO." 3.7.2 - PORTARIA CONJUNTA Nº 619, DE 21 DE JULHO DE 2015 – REDISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DA 2ª PARA A 1ª CATEGORIA DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - "ART. 3º-A. PARA O CONCURSO DE PROMOÇÃO REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2015, FICAM DISTRIBUÍDOS 200 (DUZENTOS) CARGOS DA 2ª PARA A 1ª CATEGORIA DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL". 3.7.3 - PROCESSO Nº 00400.000473/2015-99 – INTERESSADO: PGFN E OUTROS – ASSUNTO: SOLICITA A ALTERAÇÃO PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU Nº 501, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014. 3.7.4 - PROCESSO Nº 00400.000623/2015-64 – INTERESSADA: PGFN – ASSUNTO: OFÍCIO PGFN Nº 881/2015 – CONCURSO DE PROMOÇÃO – CÁLCULO DE VAGAS. 3.8 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 34, DE 03 DE JULHO DE 2015 – CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DOU DE 23 DE JULHO DE 2015, SEÇÃO 3 PAGINA 101. 3.9 - PORTARIA Nº 278, DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - AUTORIZAR, A PEDIDO, POR MOTIVO DE SAÚDE DE DEPENDENTE, O EXERCÍCIO PROVISÓRIO DO ADVOGADO DA UNIÃO SANDRO SOUZA SCHWINDEN, MATRÍCULA SIAPE Nº 2554036, NA PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA EXERCER ATIVIDADES DA PROCURADORIA-SECCIONAL DA UNIÃO EM CASCAVEL. 3.10 - PORTARIA Nº 581, DE 16 DE JULHO DE 2015 - REMOVER, A PEDIDO, MEDIANTE PERMUTA, OS ADVOGADOS DA UNIÃO A SEGUIR RELACIONADOS, A CONTAR DE 9 DE JUNHO DE 2015: ANTONIO CLÁUDIO ALVES DE ALBUQUERQUE E FRANCISCO JOSÉ GOMES - PROCESSO Nº 00696.000236/2014-79. 3.11 - PORTARIA Nº 8, DE 12 DE AGOSTO DE 2015 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE PARA A COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR - CTCS. ALTERA MEMBRO DA CARREIRA DA PROCURADORIA-GERAL BANCO CENTRAL – RICARDO FERREIRA BALOTA; E ALESSANDRA BARROS MONTEIRO. 3.12 - EDITAL Nº 55, DE 04.08.2015 - CONVIDAR OS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO PARA APRESENTAR, NO PERÍODO DE 12H DE 17 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 18H DE 04 DE SETEMBRO DE 2015, REQUERIMENTOS E DOCUMENTOS DESTINADOS À PONTUAÇÃO DE MERECEMENTO E À AFERIÇÃO DE ANTIGUIDADE, PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE PROMOÇÃO RELATIVO AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2015, NA FORMA DESTES EDITAIS. 3.13 - EDITAL Nº 56, DE 05 DE AGOSTO DE 2015 - CONVIDAR OS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 12H DO DIA 17 DE AGOSTO ÀS 18H DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2015, REQUERIMENTOS E DOCUMENTOS DESTINADOS À PONTUAÇÃO DE MERECEMENTO E À AFERIÇÃO DE ANTIGUIDADE, PARA A PROMOÇÃO RELATIVA AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2015, NA FORMA DESTES EDITAIS. 3.14 - CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - RETIFICAÇÃO NO EDITAL ESAF Nº 34, DE 03 DE JULHO DE 2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 07 DE JULHO DE 2015, SEÇÃO 3, PÁGS. 83 A 90, NO SUBITEM 5.1.1. 3.15 - PORTARIA Nº 598, DE 27 DE JULHO DE 2015 - CONCEDER LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE

INTERESSES PARTICULARES, À EDELISE SCHARAM, MATRÍCULA SIAPE Nº 1340845, OCUPANTE DO CARGO DE ADVOGADA DA UNIÃO, DO QUADRO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO LOTADA E EM EXERCÍCIO NA CONSULTORIA-JURÍDICA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO E 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2015. 3.16 – PROCESSO Nº 00423.001307/2015-41 - INTERESSADO: ADRIANO FALCÃO NERI - ASSUNTO: DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO QUE, RECONHECENDO A ILEGALIDADE DA UTILIZAÇÃO DA ALÍNEA “C”, ITEM 3.7, DO EDITAL Nº 3, DE 24.05.2013, DETERMINOU À UNIÃO QUE SE ABSTIVESSE EM RELAÇÃO AO AUTOR, QUANTO AO REFERIDO CRITÉRIO, PARA AFERIÇÃO DA LISTA DE PRECEDÊNCIA DESTINADA À REMOÇÃO PARA PFN/AL. 3.17 - PAUTA COM ASSUNTOS PENDENTES: 3.17.1 – PROCESSO Nº 00400.001606/2014-63 – INTERESSADOS: REPRESENTANTES DAS CARREIRAS NO CSAGU - ASSUNTO: MEMORANDO CONJUNTO AGU/REPRESENTANTES DAS CARREIRAS NO CSAGU Nº 001/2014 ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO EM PAUTA DO CSAGU DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR E DEMAIS ATOS DE REGÊNCIA A SEREM OPORTUNAMENTE APRESENTADOS. 3.17.2 – PROCESSO Nº 00400.000313/2015-40 – INTERESSADOS: ANAUNI/ANAJUR/ANPPREV/APBC/ANPAF/SINPROFAZ/UNAFE – ASSUNTO: OFÍCIO CONJUNTO Nº 02/2015 – INCLUSÃO EM PAUTA DE REUNIÃO DO CSAGU DO TEMA “ALTERNATIVAS AO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA”. 3.17.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 1, DE 14 DE MAIO DE 2002. DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DISCIPLINADORES DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADOS AO PROVIMENTO DE CARGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO E DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DE 2ª CATEGORIA DAS RESPECTIVAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. 3.17.3.1 - DÚVIDAS SOBRE APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 1, DE 14 DE MAIO DE 2002 – ART. 56. A RELATORA INFORMOU QUE SE TRATA DE QUESTIONAMENTOS LEVANTADOS PELO CEBRASPE, ACERCA DOS DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 1/2002.2. 3.17.3.2 - DELEGAÇÃO AO CSAGU DA ORGANIZAÇÃO DOS CONCURSOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL E PROCURADOR DO BANCO CENTRAL. 3.17.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 178, QUE DISCIPLINA AS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DAS CARREIRAS JUNTO AO CSAGU. 3.17.5 - DISCIPLINAMENTO DAS DESISTÊNCIAS – CONCURSO DE REMOÇÃO. 3.17.6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 517, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011. 3.17.7 - ESCOLHA CURRICULAR DAS VAGAS EM CONSULTORIAS JURÍDICAS DOS MINISTÉRIOS. 3.17.8 - PARECER PGFN/CJU/COJPN Nº 790/2014 – INTERESSADA: PRISCILLA UCHOA NOGUEIRA DE SÁ. 3.17.9 - PROPOSTA DE EDIÇÃO DE PORTARIA PARA APERFEIÇOAMENTO DAS REMOÇÕES DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO. 3.17.10 - PROCESSO Nº 00400.001454/2014-07 – INTERESSADO: REPRESENTANTE DA CARREIRA DE PROCURADOR FEDERAL - ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES DA CTCS E CSAGU. 3.17.11 - PROCESSO Nº 00696.000278/2015-91 – ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 34, DE 03 DE JULHO DE 2015 - INTERESSADO: YURI F OLIVEIRA FERNANDES. 3.17.12 – PROCESSO Nº 00404.001284/2014-12 – INTERESSADA: CTCS – ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 11/2008 – PROMOÇÃO NA CARREIRA JURÍDICA - PARTICIPAÇÃO NA ATIVIDADE DISCIPLINAR DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – SGA. 4- EXTRA PAUTA: O Representante da Carreira de Advogado da União apresentou requerimento para inclusão em pauta urgente do tema: "CARGOS EM COMISSÃO: ESTRUTURA, REAL NECESSIDADE E EXERCÍCIO PELOS MEMBROS DA AGU", a fim de que ele seja debatido em caráter de urgência e que sejam apresentadas propostas concretas para solução das diversas distorções e graves problemas hoje existentes. **Registros:** (i) O Presidente Substituto do CSAGU e Advogado-Geral da União Substituto

registrou que o Advogado-Geral da União já está estudando o tema; **(ii)** foi proposta a realização de reunião extraordinária do CSAGU, em setembro, para discussão do tema. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União Substituto deu por encerrada a reunião às 17 horas e 15 minutos. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Coordenação do Conselho Superior, lavrei a presente ata. Brasília, 18 de agosto de 2015.

GERALDO NOGUEIRA LUIZ